DECRETO N.º 176/2.019

"DECRETA LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA MADALENA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I letra H da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Abaeté-MG, em virtude do falecimento ocorrido em 10/11/2.019 da Sra. Maria Madalena Soares, genitora do ex Prefeito Municipal de Abaeté-MG, do Dr. Jurandir Guido de Sousa Cruz, do Jornalista Alberico de Sousa Cruz, do Dr. José Leopoldino Sousa Filho e Avó do Vice- Prefeito Marcelo Vargas de Sousa Cruz.

Art. 2º - As bandeiras localizadas no paço municipal deverão permanecer asteadas a meio mastro em sinal de respeito e solidariedade à família.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove. (11/11/2.019)

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ARMANDO GRECO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
de Abaeté - MG